

Descrição da Taxa	Base Legal	Critério de Atualização (*****)	2012	Prazo para pagamento
TAXAS GERAIS DE LICENCIAMENTO:				
Emissão de Licença ou autorizações	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. a)	IMPC	2.190,98 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Emissão de Licença/regime simplificado	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. b)	IMPC	1.643,24 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Auto de Vistoria	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. c)	IMPC	1.095,49 €	10 dias após a emissão do DUC
Averbamento resultante da alteração das condições da licença de autorização	DL 178/2006, art.º 52 nº2, al. d)	IMPC	547,74 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
TAXA DE LICENCIAMENTO DE INCINERAÇÃO E CO-INCINERAÇÃO				
Emissão licenças de instalação e de Exploração	DL 178/2006, art.º 56 nº2, al. a)	IMPC	27.387,23 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Auto Vistoria	DL 178/2006, art.º 56 nº2, al. b)	IMPC	2.738,73 €	10 dias após a emissão do DUC
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 178/2006, art.º 56 nº2, al. c)	IMPC	1.095,49 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
TAXA DE LICENCIAMENTO DE ATERROS:				
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em Aterro	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. a)	IMPC	20.854,07 €	Apresentação do pedido: 10%; 10 dias da data da instrução do pedido: 70%; Pedido de vistoria: 20%
Auto de Vistoria	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. b)	IMPC	1.042,71 €	Momento da apresentação do pedido
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. c)	IMPC	1.042,71 €	Momento da apresentação do pedido
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	DL 183/2009, artº 43 nº1, al. d)	IMPC	52,13 €	Momento da apresentação do pedido
TAXAS DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA GESTÃO DE FLUXOS ESPECIFICOS DE RESÍDUOS:				
Licenciamento de Entidades Gestoras Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	DL 178/2006, art. 54 nº 2, al. a)	IMPC	27.387,23 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Autorização de sistemas individuais de gestão de resíduos	DL 178/2006, art. 54 nº 2, al. c)	IMPC	5.477,45 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, art. 54 nº 2, al. h)	IMPC	1.095,49 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
TAXAS DE LICENCIAMENTO DE CIRVER				
Fase de pré-qualificação	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. a)	IMPC	4.108,09 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Fase de apreciação e selecção de projectos	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. b)	IMPC	5.477,45 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Licenc. Instalação, Licenc. Exploração ou autorização prov. De funcionamento	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. c)	IMPC	27.387,23 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Auto Vistoria	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. d)	IMPC	2.738,73 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Averbamento resultante da alteração das condições de licença	DL 178/2006, artº 55 nº 2, al. e)	IMPC	1.095,49 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
TAXA ANUAL DE REGISTO SIRER/SIRAPA				
	DL 178/2006, artº 57	IMPC	27,42 €	Até final do mês subsequente ao do registo e do seu aniversário
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS – TGR:				
Por ton. Resíduos geridos em instalações de incineração e co-incineração	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. a) (***)	IMPC	1,11 €	15 dias a partir da data de notificação
Por ton. Resíduos urbanos e equiparados e resíduos inertes de resíduos de construção e demolição depositados em aterros	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. b) (***)	IMPC	4,15 €	15 dias a partir da data de notificação
Por ton. de resíduos indexados à taxa de recolha fixada na licença das entidades gestoras de sistemas de fluxos específicos	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. c) (***)	IMPC	2,19 €	15 dias a partir da data de notificação
Por ton. de resíduos depositados em aterro de CIRVER	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. d) (***)	IMPC	6,22 €	15 dias a partir da data de notificação
Por ton. de outro tipo de resíduos não previstos anteriormente depositados em aterro	DL 178/2006, artº 58, nº 2, al. e) (***)	IMPC	6,22 €	15 dias a partir da data de notificação
Taxa mínima a cobrar por entidade devedora	DL 178/2006, artº 58, nº 4 (***)	Não prevê actualização	5.000,00 €	-
TAXAS TEGEE				
Pedido de TEGEE				
<=50	Portaria 118/2005	IMPC Sem habitação	345,79 €	30 Dias contados da apresentação do pedido
>50 e <=500	Portaria 118/2005	IMPC Sem habitação	691,57 €	30 Dias contados da apresentação do pedido
>500	Portaria 118/2005	IMPC Sem habitação	1.383,16 €	30 Dias contados da apresentação do pedido
Pedido de actualização				
<=50	Portaria 118/2005	IMPC Sem habitação	201,71 €	30 Dias contados da apresentação do pedido
>50 e <= 50	Portaria 118/2005	IMPC Sem habitação	403,43 €	30 Dias contados da apresentação do pedido
> 500	Portaria 118/2005	IMPC Sem habitação	806,85 €	30 Dias contados da apresentação do pedido
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES CELE				
Instrução e avaliação da candidatura a verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. a)	Não prevê actualização	500,00 €	Com a apresentação do pedido
Emissão do certificado de qualificação de verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. b)	Não prevê actualização	1.000,00 €	Com a apresentação do pedido
Validação anual da qualificação de verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. c)	Não prevê actualização	750,00 €	Com a apresentação do pedido
Procedimento de extensão da qualificação de: Verificador CELE	Portaria 74/2006, artº 14, al. d)	Não prevê actualização	750,00 €	Com a apresentação do pedido
TAXA LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
Emissão de Licença	Portaria nº 1057/ 2006, nº 2, al. a)	IMPC	5.477,45 €	Momento da apresentação do pedido
Alteração, renovação ou actualização	Portaria nº 1057/ 2006, nº 2, al. b)	IMPC	2.738,73 €	Momento da apresentação do pedido
MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS:				
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 210/2009, artº 17, al. a)	Não prevê actualização	10.000,00 €	Momento da apresentação do pedido
Avaliação de pedidos de alteração de condições da autorização	DL 210/2009, artº 17, al. b)	Não prevê actualização	1.000,00 €	Momento da apresentação do pedido
Taxa anual de supervisão	DL 210/2009, artº 17, al. c)	Não prevê actualização	1.000,00 €	Momento da apresentação do pedido
PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS				
		Atualizar a 1 de março		
Emissão e parecer compatibilidade da localização do estabelecimento	Portaria 830/2007, nº 2	IMPC Continente sem habitação	1.095,30 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Avaliação da notificação:				
Até 5 substâncias	Portaria 830/2007, nº 3, al. a)	IMPC Continente sem habitação	164,30 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Até 15 substâncias	Portaria 830/2007, nº 3, al. b)	IMPC Continente sem habitação	328,86 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Mais de 15 substâncias	Portaria 830/2007, nº 3, al. c)	IMPC Continente sem habitação	547,65 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Avaliação do Relatório de Segurança (RS):				
Grupo A – classe 1	Portaria 830/2007, nº 6, al. a)	IMPC Continente sem habitação	6.571,79 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Grupo A – classe 2	Portaria 830/2007, nº 6, al. b)	IMPC Continente sem habitação	10.952,98 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Grupo P – classe 1	Portaria 830/2007, nº 6, al. c)	IMPC Continente sem habitação	13.143,58 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Grupo P – classe 2	Portaria 830/2007, nº 6, al. d)	IMPC Continente sem habitação	17.524,78 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Qualificação de Verificadores SGSPAG				
Instrução e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 830/2007, nº 10, al. a)	IMPC Continente sem habitação	547,65 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 830/2007, nº 10, al. b)	IMPC Continente sem habitação	1.095,30 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
Emissão de declaração bianual de validação da qualificação de verificador	Portaria 830/2007, nº 10, al. c)	IMPC Continente sem habitação	1.095,30 €	10 Dias a contar da notificação para pagamento
MAPAS E PLANOS DE RUIDO				
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído	DL 146/2006, artº 12, nº 1, al. a)	IMPC	8.479,14 €	Com a apresentação do Mapa
Apreciação de planos de Acção	DL 146/2006, artº 12, nº 1, al. b)	IMPC	5.652,77 €	Com a apresentação do Plano
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA): (*****)				
Projecto cujo investimento se situe entre: <= € 3 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	1.500,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: € 3 000 000 - € 5 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	2.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: € 5 000 000 - € 8 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	3.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 8 000 000 e até € 10 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	4.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 10 000 000 e até € 15 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	5.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 15 000 000 e até € 20 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	7.500,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 20 000 000 e até € 25 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	10.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 25 000 000 e até € 30 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	12.500,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 30 000 000 e até € 40 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	15.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 40 000 000 e até € 50 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	20.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 50 000 000 e até € 60 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	25.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 60 000 000 e até € 80 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	30.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 80 000 000 e até € 100 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	40.000,00 €	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
Projecto cujo investimento se situe entre: Superior a € 100 000 000	Portaria 1067/2009	Não prevê actualização	0,05 % * (Valor do investimento) até 100.000.000	15 dias contados da notificação para pagamento: 50% início do procedimento; 50% com a declaração de conformidade do EIA
MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS				
		Atualizar a 1 de março		
Apreciação dos procedimentos de notificação de trânsito - Taxa fixa	Portaria 242/2008, nº 1, al.a)	IMPC Continente sem habitação	521,80 €	15 Dias contados da notificação para pagamento
Notificação de transferência de resíduos, para importação ou exportação. T= F + (VM x NM) em que:	Portaria 242/2008, nº 1, al.b)	IMPC Continente sem habitação	(*) T= F + (VM x NM)	15 Dias contados da notificação para pagamento
OPERADORES QUALIFICADOS – ODS				
Emissão do certificado	DL 152/2005, artº 7-A, nº 1, al. a) (****)	IMPC	106,98 €	Momento da apresentação do pedido
Realização do exame teórico prático	DL 152/2005, artº 7-A, nº 1, al. b) (****)	IMPC	53,49 €	Momento da apresentação do pedido
Renovação do certificado	DL 152/2005, artº 7-A, nº 1, al. c) (****)	IMPC	85,58 €	Momento da apresentação do pedido
EMAS (Sistema de Eco-gestão e Auditoria Ambiental)				
Taxa de registo	Portaria 455/99 e Despacho nº 15.115/2002	Não prevê actualização	(**) T=14 HK	Momento de adesão
Taxa anual	Portaria 455/99 e Despacho nº 15.115/2002	Não prevê actualização	(**) PME: T1 = T; Grandes empresas: T2 = 3 * T (Com T=14 HK)	Até 31 de Março de cada ano
Organismos Geneticamente Modificados (OGM)				
Notificação para libertação deliberada no ambiente	Portaria 384/2006, nº 1, al. a)	IMPC	2.139,63 €	Momento da apresentação do pedido
Notificação para libertação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização)	Portaria 384/2006, nº 1, al. b)	IMPC	1.604,72 €	Momento da apresentação do pedido
Notificação para colocação no mercado pela primeira vez	Portaria 384/2006, nº 1, al. c)	IMPC	10.698,14 €	Momento da apresentação do pedido
Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, nº 1, al. d)	IMPC	5.349,07 €	Momento da apresentação do pedido
RPLE (Registo Português de Licenças de Emissão)				
Por conta de depósito de operador	Portaria nº 993/2010, artº 3, al. a)	IMPC	840,89 €	31 de Janeiro de cada ano
Por conta de depósito pessoal	Portaria nº 993/2010, artº 3, al. b)	IMPC	131,39 €	31 de Janeiro de cada ano
TAXAS DE LICENCIAMENTO DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA				
Aprovação do projecto da instalação de resíduos	Portaria a publicar	IMPC		
Emissão da licença da instalação de resíduos	Portaria a publicar	IMPC		
Auto de vistoria	Portaria a publicar	IMPC		
Reavaliação e actualização da licença	Portaria a publicar	IMPC		
TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTOS				
Decisão relativa à classificação de uma substância ou objecto específico como subproduto	DL 178/2006, artº 59-A, al. a) (***)	IMPC	5.183,00 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
Decisão de alteração das condições de decisão de classificação	DL 178/2006, artº 59-A, al. b) (***)	IMPC	1.036,60 €	Comprovativo de pagamento entregue com requerimento
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (Regulamento PIC)				
Avaliação da 1ª exportação de um produto	DL 36/2011, artº 10, nº 1, al. a)	IMPC	518,30 €	No acto da apresentação da notificação
Avaliação das notificações de exportações em anos civis subsequentes de um produto químico	DL 36/2011, artº 10, nº 1, al. b)	IMPC	259,15 €	No acto da apresentação da notificação

Notas:
 (*) T = taxa a pagar pelo notificador; F = montante fixo de € 521,80; VM = valor fixo de € 52,18 por movimento; NM = número total de movimentos previsto na notificação

(**) T=14 HK onde T= taxa de registo; H= custo médio horário de técnico especializado; K= factor correspondente a custos estruturais. (H =35,47 €) (K = 1,5)

(****) Redacção dada pela Lei 64-A/2008 e DL 73/2011 de 17 de Junho

(*****) Redacção dada pelo DL 35/2008

(*****) Fórmulas a aplicar em casos especiais: Prazo de procedimento reduzido: VA * 1,5; Reapreciação de Projecto: VA * 0,5; Procedimento que inclua vários projectos: 0,75 * (Soma das taxas dos vários projectos)

(*****): IMPC: Índice Médio de Preços do Consumidor